



Atribuição de Espaços de Venda/Exposição na Feira de Santa Iria-2024

Método de Seleção por Sorteio

RITA FREITAS DA CUNHA VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

Faz saber que, para os efeitos do disposto no Regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas, se encontra aberto pelo prazo de **20 dias seguidos**, a contar do dia seguinte à presente publicação o procedimento para atribuição dos espaços de venda/ou outra atividade económica a disponibilizar na **FEIRA SANTA IRIA/2024** que decorrerá entre os dias **18 e 27 de outubro**.

Assim, torno público o início do presente procedimento aberto a todos os agentes económicos interessados em candidatar-se a um lugar para o exercício de sua atividade na referida Feira. Para tal, terão de cumprir os requisitos abaixo indicados e entregar, em formulário próprio, a sua candidatura entre os dias **15 de maio e 03 de junho**.

As candidaturas deverão ser entregues até ao último dia do prazo estabelecido. Podendo ser remetidas através do endereço eletrónico mercadosometrologia@cm-tomar.pt, via correio e, no caso de entrega presencial, no Gabinete de Economia Local Mercados e Feiras, **até às 16h00 do dia 03 de junho (último dia do prazo de candidatura)**.

Os espaços disponibilizados estão devidamente delimitados por sectores, numerados e identificados no/s mapa/s anexos, para consulta e escolha pelo candidato, que deverá identificar no formulário de candidatura o espaço a que se candidata.

Os valores dos espaços objeto do presente procedimento encontram-se publicados no Regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas e poderão ser consultados no site oficial da Câmara Municipal em www.cm-tomar.pt.

A candidatura implica o preenchimento de formulário próprio e a entrega de toda a documentação relacionada com o cumprimento dos requisitos legais para o exercício da respetiva atividade.

Só poderão concorrer os agentes económicos cuja atividade esteja devidamente legalizada junto da DGAE ou, no caso de feirante ou vendedor ambulante legalmente estabelecido noutro estado membro da U.E ou E.E.E, faça prova do n.º de registo da sua atividade nesse estado membro.

Não serão aceites candidaturas fora do prazo legal do procedimento, ou cujo formulário não tenha sido devidamente preenchido e acompanhado dos documentos instrutórios do processo.

A listagem provisória das candidaturas selecionadas/não selecionadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal de Tomar dia **12 de junho**, a qual conterà a identificação do candidato, do espaço ao qual concorreu e valor total da taxa.

O Prazo de audiência dos interessados decorrerá entre os dias **17 e 28 de junho**.

A publicação da listagem definitiva das candidaturas, após prazo de audiência dos interessados, será efetuada dia **04 de julho**.

Formalizada e aceite a candidatura, o Município promoverá o ato público de sorteio dos espaços de venda da FEIRA DE SANTA IRIA, dia **10 de julho, no edifício do Mercado Municipal**, no seguinte horário:

14H00- Expositores

14H30m- Restauração e Bebidas

15H00- Feirantes/Jogos/Outros

A listagem provisória dos lugares atribuídos, proveniente do ato público de sorteio, será publicada no site oficial da Câmara Municipal de Tomar dia **19 de julho**, a qual conterà a identificação do candidato do espaço atribuído e valor total da taxa.

A listagem definitiva dos lugares atribuídos, proveniente do ato público de sorteio, será publicada dia **29 de julho**, a qual conterà a identificação do candidato do espaço atribuído e valor total da taxa a liquidar.

O pagamento dos espaços atribuídos deverá ser efetuado na Tesouraria, Edifício Paços do Concelho ou por transferência bancária **entre 05 e 12 de agosto**, sob pena de os mesmos ficarem sem efeito.

Mais se informa que, os lugares n.ºs 78/79/80/81/82 e 83 do setor C e os 30 lugares destinados aos produtores de frutos, não estão incluídos neste procedimento.

Para mais informações ou esclarecimentos contactar **Gabinete de Economia Local Mercados e Feiras, sito na Rua Gil Avô n.º 16 r/ch ou através do seguinte contacto telefónico 249 146 500. Horário de atendimento ao Público: 9h00 às 12h30m e das 14h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira.**

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 10 de maio de 2024

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, no uso da competência delegada